



Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, alterado pelo decreto-Lei n.º 152/2017 de 7 de dezembro, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas, segundo o programa de controlo da qualidade da água (PCQA) aprovado pela autoridade competente, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR).							3.º trimestre de 2022 01 de julho a 30 setembro		
Parâmetro (unidades)	Valor paramétrico (VP)	Valores obtidos		N.º análises superiores VP	Cumprimento do VP	N.º análises		Análises realizadas	
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas		
Escherichia coli (E. coli)	N/100 mL	0	0	0	100%	3	3	100%	
Bactérias coliformes	N/100 mL	0	0	0	100%	3	3	100%	
Desinfetante residual	mg/L	-	0,32	0,54	-	3	3	100%	
Cheiro a 25°C	Fator de diluição	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
Sabor a 25°C	Fator de diluição	3	<1	<1	0	100%	1	1	100%
pH	Unidades de pH	≥6,5 e ≤9,5	7,3	7,3	0	100%	1	1	100%
Condutividade	uS/cm	2500	166	166	0	100%	1	1	100%
Cor	mg/L PtCo	20	<5,0	<5,0	0	100%	1	1	100%
Turvação	UNT	4	<0,20	<0,20	0	100%	1	1	100%
Enterococos	N/100 mL	0	0	0	0	100%	1	1	100%
Número de colónias a 22 °C	N/mL	Sem alteração anormal	0	0	-	-	1	1	100%
Número de colónias a 36 °C	N/mL	Sem alteração anormal	0	0	-	-	1	1	100%
Clostridium perfringens	N/100 mL	0	0	0	-	-	0	0	-
Alumínio	ug/L	200	0	0	-	-	0	0	-
Amónio	mg/L	0,5	0	0	-	-	0	0	-
Antimónio	(1) ug/L	5	0	0	-	-	0	0	-
Arsénio	(1) ug/L	10	0	0	-	-	0	0	-
Boro	(1) mg/L	1	0	0	-	-	0	0	-
Bromatos	(1) ug/L	10	0	0	-	-	0	0	-
Cádmio	(1) ug/L	5	0	0	-	-	0	0	-
Chumbo	ug/L	10	0	0	-	-	0	0	-
Cianetos	(1) ug/L	50	0	0	-	-	0	0	-
Cloretos	(1) mg/L	250	0	0	-	-	0	0	-
Cobre	mg/L	2	0	0	-	-	0	0	-
Crómio	ug/L	50	0	0	-	-	0	0	-
Ferro	ug/L	200	0	0	-	-	0	0	-
Fluoretos	(1) mg/L	1,5	0	0	-	-	0	0	-
Manganês	ug/L	50	0	0	-	-	0	0	-
Mercúrio	(1) ug/L	1	0	0	-	-	0	0	-
Níquel	ug/L	20	0	0	-	-	0	0	-
Nitratos	(1) mg/L	50	0	0	-	-	0	0	-
Nitritos	mg/L	0,5	0	0	-	-	0	0	-
Oxidabilidade	mg/L O2	5	0	0	-	-	0	0	-
Selénio	(1) ug/L	10	0	0	-	-	0	0	-
Sódio	(1) mg/L	200	0	0	-	-	0	0	-
Sulfatos	(1) mg/L	250	0	0	-	-	0	0	-
Dureza total	mg/L	-	-	-	-	-	0	0	-
Cálcio	mg/L	-	-	-	-	-	0	0	-
Magnésio	mg/L	-	-	-	-	-	0	0	-
Benzeno	(1) ug/L	1	0	0	-	-	0	0	-
Benzo(a)pireno	ug/L	0,01	0	0	-	-	0	0	-
1,2 – dicloroetano	(1) ug/L	3	0	0	-	-	0	0	-
Hidrocarbonetos Aromáticos Policíclicos	ug/L	0,10	0	0	-	-	0	0	-
Benzo(b)fluoranteno	ug/L	-	-	-	-	-	0	0	-
Benzo(k)fluoranteno	ug/L	-	-	-	-	-	0	0	-
Benzo(ghi)perileno	ug/L	-	-	-	-	-	0	0	-
Indeno(1,2,3-cd)pireno	ug/L	-	-	-	-	-	0	0	-
Tetracloroetano e tricloroetano (Soma)	(1) ug/L	10	0	0	-	-	0	0	-
Tetracloroetano	(1) ug/L	-	-	-	-	-	0	0	-
Tricloroetano	(1) ug/L	-	-	-	-	-	0	0	-
Trihalometanos	ug/L	100	0	0	-	-	0	0	-
Clorofórmio	ug/L	-	-	-	-	-	0	0	-
Bromofórmio	ug/L	-	-	-	-	-	0	0	-
Dibromoclorometano	ug/L	-	-	-	-	-	0	0	-
Bromodiclorometano	ug/L	-	-	-	-	-	0	0	-
Dose indicativa	(1) mSv	0,10	0	0	-	-	0	0	-
Alfa total	(1) Bq/L	-	-	-	-	-	0	0	-
Rádio 226	(1) Bq/L	-	-	-	-	-	0	0	-
Radão	Bq/L	500	-	-	-	-	0	0	-
Pesticidas totais	(1) ug/L	0,50	0	0	-	-	0	0	-
Bentazona	(1) ug/L	0,10	0	0	-	-	0	0	-
Clorpirifos	(1) ug/L	0,10	0	0	-	-	0	0	-
Desetilterbutilazina	(1) ug/L	0,10	0	0	-	-	0	0	-
Dimetoato	(1) ug/L	0,10	0	0	-	-	0	0	-
Diurão	(1) ug/L	0,10	0	0	-	-	0	0	-
MCPA	(1) ug/L	0,10	0	0	-	-	0	0	-
Terbutilazina	(1) ug/L	0,10	0	0	-	-	0	0	-
Ometoato	(1) ug/L	0,10	0	0	-	-	0	0	-
Oxamil	(1) ug/L	0,10	0	0	-	-	0	0	-
Imidaclopride	(1) ug/L	0,10	0	0	-	-	0	0	-
Simazina	(1) ug/L	0,10	0	0	-	-	0	0	-
Desetilsimazina	(1) ug/L	0,10	0	0	-	-	0	0	-

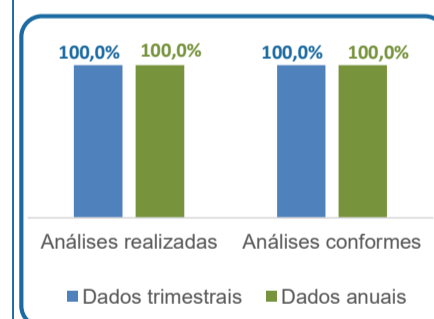
MATAS

Dados trimestrais	Dados anuais
Número de análises agendadas	Número de análises realizadas
18	112
Número de análises realizadas	Número de incumprimentos
18	0
Taxa de análises realizadas	Taxa de análises conformes
100,0%	100,0%

**UNIÃO DE FREGUESIA
ABASTECIDA**

U. F. Matas e Cercal

CONCELHO DE OURÉM



(1) Parâmetro conservativo

Parâmetro conservativo Parâmetro em relação ao qual é possível demonstrar não haver alterações negativas entre a estação de tratamento de água para consumo humano e as torneiras dos consumidores [Fonte: DL 152/2017 de 7 de dezembro]

VP - Valor paramétrico Valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros a controlar.

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento a parâmetros com valores paramétricos:

Os resultados obtidos da qualidade da água distribuída cumprem com as normas de qualidade fixadas na legislação, não se verificando a ocorrência de incumprimentos.

ÁGUA DE OURÉM, BOA PARA BEBER